INDICAÇÃO 0442/2025

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, providencie a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) e sinalização adequada de travessia de pedestres na Rua José Pedro de Oliveira Campos, localizada no Jardim Beija-Flor.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista o intenso fluxo de veículos na referida via, especialmente em horários de entrada e saída de alunos da EMEI Ivis Piedade Marques, que atende crianças oriundas do bairro São Benedito e adjacências. Ressalta-se que a rua é utilizada com frequência por pedestres, em sua maioria crianças e responsáveis, expondo-os ao risco em função da alta velocidade com que transitam automóveis e motocicletas no local.

Ademais, a Rua José Pedro de Oliveira Campos possui um trecho de sentido único (descida), enquanto outra parte permite tráfego nos dois sentidos, o que contribui para a confusão no trânsito e aumenta o risco de acidentes.

Assim, a instalação de um redutor de velocidade e placas de sinalização de travessia de pedestres visa garantir maior segurança para os munícipes, principalmente às crianças que frequentam a unidade escolar e seus acompanhantes.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 17 de julho de 2025.

DR. MARCELO POLI

VEREADOR - PL